

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/SEGEST**

TC nº 016.651/2014-6

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 241/2011, encaminhe-se o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Segest, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Alto Juruá Construções e Comércio LTDA	13/06/2014	263/2014-2ª Câmara
Itamar Pereira de Sá	02/04/2014	

SECEX-AC, em 2 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário